

Id:10EF2174AA88FA47


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


LEI Nº 022/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**"Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Grêmio Atlético Serra da Capivara e dá outras providências."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação Desportiva Grêmio Atlético Serra da Capivara**, fundada em 12 de maio de 2021, inscrita na data de 25/03/2023, na Receita Federal com o CNPJ sob o nº 45.984.260/0001-87.

**Art. 2º** As normas de funcionamento da Associação, serão baseadas no seu Estatuto, já aprovado e registrado em Cartório.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 05 de setembro de 2023.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
 Prefeita Municipal

(\*) Lei de autoria de autoria do VEREADOR PAULO JEOVANE DE SOUSA SANTOS. Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

End.: Rodovia Juscelino Kubitschek - BR-020, Primavera - CEP: 64770-000 - São Raimundo Nonato - PI  
 Fone/Fax: (89) 3582-2602 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com

Id:0F8BDBFC4CFEFA48


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


LEI Nº 023/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dá-se nome ao Posto de Saúde localizado no Bairro Cohab Junco, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, de **Raimunda Maria de Jesus** e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Dá-se nome de um Posto de Saúde localizado no Bairro Cohab Junco, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de **Raimunda Maria de Jesus**.

**Art. 2º** Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 05 de setembro de 2023.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
 Prefeita Municipal

Lei de autoria de autoria do VEREADOR LUAN SÉRGIO PAES LANDIM RIBEIRO Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021)

End.: Rodovia Juscelino Kubitschek - BR-020, Primavera - CEP: 64770-000 - São Raimundo Nonato - PI  
 Fone/Fax: (89) 3582-2602 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com

Id:0E289683EF74FA49


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


LEI Nº 024/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dá-se nome a uma Rua no Bairro Galo Branco, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, denominada de **Rua João Ribeiro Sobrinho**, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Dá-se nome a uma Rua no Bairro Galo Branco, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, denominada de **Rua João Ribeiro Sobrinho**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a Rua Raimundo Augusto de Carvalho;  
 Ao Sul: com a Rua Manoel de Castro Ribeiro;  
 A Oeste: com a Residência do Sr. Natalino;  
 A Leste: com a Residência do Sr. Leonardo (pedreiro).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 05 de setembro de 2023.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
 Prefeita Municipal

Lei de autoria de autoria do VEREADOR LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021)

End.: Rodovia Juscelino Kubitschek - BR-020, Primavera - CEP: 64770-000 - São Raimundo Nonato - PI  
 Fone/Fax: (89) 3582-2602 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com

Id:05D4F5B1BE38FCA6


 ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 048/2022 São Raimundo Nonato/PI, 05 de setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO QUE CONDUZIRÁ A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, JUNTO AOS EDITAIS DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARMELITA DE CASTRO SILVA**, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), o Decreto 11.525/2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo) e o Decreto 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura),

RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR a Comissão de Seleção, referente à Lei Federal nº 195 de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), composta por membros da Administração Pública Municipal e representantes da Sociedade Civil, em âmbito municipal, abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro representante do poder público, para

BR-020, Rodovia Juscelino Kubitschek, Bairro Primavera  
 São Raimundo Nonato/PI  
 CEP: 64770-000

(Continua na próxima página)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

realizar a seleção de projetos culturais inscritos nos editais de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da referida Lei no município de São Raimundo Nonato/PI, na forma descrita:

**1. Representantes do Poder Público:**

- 1.1. **FERNANDA LIMA DA SILVA - Coordenadora**  
CPF: 054.120.333-93
- 1.2. **EDMAR DOS SANTOS MOTA**  
CPF: 060.841.553-75
- 1.3. **ISADORA MANUELA CRISTOVÃO DE CASTRO MENEZES**  
CPF: 012.404.543-09
- 1.4. **TAINARA DE SANTANA CASTRO**  
CPF: 064.672.553-05

**2. Representantes da Sociedade Civil**

- 2.1. **CRISTIANE MARIA MARCELO**  
CPF: 100.410.677-70
- 2.2. **DANIELA CARUZA GONÇALVES FERREIRA**  
CPF: 016.254.353-04
- 2.3. **LOURRANNE GALVÃO MAGALHÃES**  
CPF: 051.866.563-13
- 2.4. **RAINER MIRANDA BRITO**  
CPF: 398.920.038-02

**Art. 2º.** Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados a qualquer título e não terão vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI em razão da atividade ora desenvolvida.

**Art. 3º.** Encerrados os trabalhos alusivos aos editais da aludida Lei, em sua forma definitiva, fica desconstituída a presente comissão.

BR-020, Rodovia Juscelino Kubitschek, Bairro Primavera  
São Raimundo Nonato/PI  
CEP: 64770-000

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/PI

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARMELITA DE CASTRO  
SILVA:34232907300  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
*Prefeita Municipal*

Assinado de forma digital por  
CARMELITA DE CASTRO  
SILVA:34232907300  
Data: 2023.09.05 16:10:02 -03'00'

BR-020, Rodovia Juscelino Kubitschek, Bairro Primavera  
São Raimundo Nonato/PI  
CEP: 64770-000

**ICP Brasil**  
Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

**IVC**  
Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

**ISSN**  
International Standard Serial Number

Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**  
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E-mail: municiodenovoorientodopiau@gmail.com

**Id:0471B03960AEFD9A**

DECRETO Nº 24 /2023.

Novo Oriente do Piauí, 06 de setembro de 2023.

*"Faculta o ponto no dia 08/09/2023, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal".*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 60 e seguintes, na forma do artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Novo Oriente do Piauí, no dia 08 de setembro de 2023, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais de saúde e outros também considerados essenciais deverão manter plantões nos dias de que trata o art. 1º desde Decreto, conforme escala a ser estabelecida pelos gestores e/ou secretários ou demais responsáveis dos respectivos órgãos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí,

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira  
Prefeito Municipal  
CPF 273.827.963-53.

Este Decreto foi enumerado e publicado ao dia seis de setembro de dois mil e vinte e três.

**Id:0047DFD04810FCB2**



**LAGOA DE SÃO FRANCISCO**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
*Novos Tempos*

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI". O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 11/09/2023, às 08h00 e se encerrará no dia 13/09/2023, às 13:30min. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco/PI e através do e-mail cpllsf@gmail.com.

Lagoa de São Francisco (PI), 05 de setembro de 2023.

**EVANILSON DO NASCIMENTO PEREIRA**

**Pregoeiro**